

RVA - Declaração de Voto

Voto contra, com registro da fundamentação a seguir:

Das Razões

- a) A proposta está em claro conflito com as recomendações do DEST, conforme indicado no item 5 da Nota Técnica GIEF/DESEN-00807/2014, pois não apresenta, dentre outros: alinhamento com os resultados da Empresa; não representa uma visão sustentável de longo prazo; não apresenta um desafio a superação de metas. E o mais relevante dos conflitos: o parecer técnico condiciona o pagamento à disponibilidade financeira da Empresa, o que intrinsecamente exige a realização de resultado financeiro positivo, ou seja, cobertura das despesas da empresa por sua receita operacional, fato que não vem ocorrendo nos últimos anos.
- b) O conjunto de resultados dos últimos dois anos (anos de 2013 e 2014) da ECT demonstra, por vários ângulos de análise, um quadro de involução empresarial, em especial os resultados econômico-financeiros, com queda acentuada nos lucros em relação ao período anterior e financiamento do custeio da Empresa com uso das reservas obtidas em lucros de períodos anteriores.
- c) Diferentemente do que acontece em outras empresas controladas pelo Governo Federal, como a CAIXA e o Banco do Brasil, os valores propostos para RVA dos Correios representam gigantesco descolamento do que é praticado na PLR dos trabalhadores. Enquanto a RVA proposta parte de 150% da remuneração mensal dos dirigentes (sem superação de metas), os percentuais da PLR pago aos trabalhadores, em especial em 2014, se situaram em patamares muito inferiores, com valores entre R\$ 200 e menos de R\$ 800. Caso se utilize o salário médio da Empresa (R\$ 4.000,00), o maior valor pago representou menos de 20%. Essa proposta de RVA configura, portanto, claro tratamento discriminatório aos trabalhadores da Empresa por parte de sua Diretoria Executiva.
- d) A lógica adotada para estabelecimento da PLR nos últimos períodos levou a percentuais decrescentes à medida que aumentava a remuneração média dos empregados. Na proposta de RVA ora apresentada essa lógica se inverte, configurando inconsistência da proposta e tratamento não isonômico do tema.
- e) com relação às metas propostas, entendo que:
- metas: deveriam ser revistas, ajustando-as a objetivos realmente ousados, para tirar a empresa da situação de baixos resultados em que se encontra;
 - medição das metas: as metas deveriam ser auditadas pela Auditoria Interna e validadas pelo Comitê de Auditoria do CA;
 - metas chaves: algumas metas deveriam ser "eliminatórias", ou seja, não se atingindo essas metas que assegurem a sustentabilidade financeira da empresa (como a do retorno do capital), o RVA seria "0".

Do voto

Meu voto é, portanto, contrário à aprovação da proposta de RVA apresentada pela ECT para 2015.

Registro, ainda o entendimento de que, como já fazem outras empresas controladas pelo Governo Federal em nome da transparência, os valores de RVA deveriam ser divulgados amplamente na Empresa e não receber tratamento RESTRITO.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto  Souza Barbosa